



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.026/2.024

- DE 13 de Maio de 2.024 –

(Que designa Servidor Municipal para realizar função gratificada conforme Lei Complementar nº 1.757 de 04 de Abril de 2024, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para realizar função gratificada de Diretor do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, o funcionário André Balbino da Mota, RG nº 48.201.908-6 SSP/SP, CTPS 0016394 – 00354-SP, de acordo com a Lei Complementar nº 1.757 de 04 de Abril de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 13 de Maio de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria